



PROJETO DE LEI Nº 77, 02 DE JUNHO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão
Acreano ao Sr. José Wagner
Freitas Pedrosa Alcântara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 02 de junho de 2022.


Deputado Gerlen Diniz
Progressistas

*À Subcom. do Ativ. Legislativa
PI para tramitação
07.06.2022
Progressistas*



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora proposto visa homenagear o Sr. José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, nascido no município de Afogados da Ingazeira-PE, concedendo-lhe essa honraria em razão do notório trabalho que o mesmo desenvolve em nosso estado.

O Dr. Wagner, como é popularmente conhecido, chegou ao estado do Acre em abril de 2009 e fixou residência e domicílio na cidade de Rio Branco, onde tomou posse no cargo de Juiz de Direito.

Em 04 de maio de 2009 o Dr. Wagner foi lotado na Comarca de Mâncio Lima, onde exerceu a judicatura até maio de 2011. Ao término desse período, foi promovido para a segunda entrância na 1ª Vara Criminal de Cruzeiro do Sul, na qual exerceu a função de presidente do tribunal do júri. Em 2013 foi promovido para a 2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul, dessa feita, na condição de juiz de entrância final. Em maio de 2018, Dr. Wagner foi removido por merecimento para a 2ª Vara de Infância e Juventude em Rio Branco.

Dr. Wagner é visto por seus colegas de profissão e por todos que o conhecem como exemplo de perseverança, resiliência, respeito e compromisso no âmbito profissional, tendo dado enorme contribuição à sociedade com sua atuação no exercício da jurisdição infanto-juvenil.

Rio Branco-Acre, 02 de junho de 2022.


Deputado Gerlen Diniz
Progressistas